



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 5.578, de 18 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 846, de 08.03.12,

RESOLVE:

ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº 3.059, de 24 de Junho de 2013, que designa os servidores para constituírem Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão do *Campus* Presidente Epitácio (CEPIE – Campus Presidente Epitácio), substituindo o Presidente Fernando Barros Rodrigues, SIAPE 01913778, pelo servidor Charles de Souza Silva, SIAPE 01915078, a Representante da Área de Informática Melissa Marchiani Palone Zanatta, SIAPE 01913779, pelo servidor Kleber Manrique Trevisani, SIAPE 01913781, e o Representante do Ensino Paulo Sérgio Garcia, SIAPE 01869048, pela servidora Aline Karen Baldo, SIAPE 01911678, mantendo os demais membros.


ITALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* Presidente Epitácio em:

02 / 12 / 2013